



# Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

LEI ..... N° 794 / 2020.

**“AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL SUPLEMENTAR”.**

**JÚLIO CÉSAR DO CARMO**, *Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:-*

**ARTIGO 1º)** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$298.280,00 (duzentos e noventa e oito mil e duzentos e oitenta reais); referente a Emenda Parlamentar e Proposta nº 12773.639000/1190-02 e 12773.639000/1190-03; por Decreto Municipal.

**Parágrafo Único** – O Crédito Especial autorizado pelo caput, será aberto na Fonte 08:

05 – Transferências e Convênios Federais .....R\$298.280,00.  
Valor Total.....R\$361.940,00.

**02 – PODER EXECUTIVO**

**02.04 - Fundo Municipal de Saúde**

**103010004.2.083000 – Equipamento e Material Permanente**

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente

Transferências e Convênios Federais – Vinculados..... R\$199.980,00.

**103010004.2.084000 – Aquisição de Equipamento e Material Permanente**

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente

Transferências e Convênios Federais – Vinculados ..... R\$98.300,00.

**ARTIGO 2º)** – Os recursos para cobertura do crédito acima autorizado correrão por conta do excesso de arrecadação, referentes as entradas oriundas da Emenda Parlamentar e Proposta nº 12773.639000/1190-02 e Proposta nº 12773.639000/1190-03.

**ARTIGO 3º)** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 4º)** – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 26 de Março de 2020.

JÚLIO CÉSAR DO CARMO

Prefeito Municipal

Publicado por afixação na forma do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

**Paulo Paes**

RG: 28.906.918-X

Controle Interno